



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

PORTARIA N°40/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 036 de 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n° 036/2018, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria n° 036 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de novembro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal